

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

PLANO DE TRABALHO 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1.1. Dados Principais

Nome da Organização: Centro de Convivência do Idoso São João Batista

Data de Constituição: 21/03/2001

CNPJ: 04.350.882/0001-76

Data de inscrição no CNPJ: 21/03/2001

Endereço: Avenida da Saudade, nº 492

Cidade / UF: Pinhalzinho/SP

Bairro: Rosa Mendes

CEP: 12.995-000

Telefone: (11) 4018-4211

Site / e-mail: ccisaojoabatista.com.br/asilo.sjb@gmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas

Dias da semana: Todos os dias

1.2. Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS	Nº 003/2001
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº 01/2018
Inscrição no CNAS	Nº N° R0446/2007

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

Utilidade Pública (X)Federal (X)Estadual (X)Municipal	Fed. Nº MJ nº 08026.011908/2005-85 Est. Nº 11.834/05 de 17 de janeiro de 2005 Mun. Nº Lei nº 828/01 de 08 de maio de 2001
--	---

1.3. Composição da Atual Diretoria Estatutária

Presidente ou Representante legal da entidade: Sandro Xavier

Cargo: Presidente

Profissão: Atendente de farmácia

RG: 18.352.008-7

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 119.535.168/23

Vigência do mandato da diretoria atual de 23/02/2023 até 22/02/2027

1.4. Relação dos Demais Diretores

Nome do Diretor: Marcos Antonio Lobão da Silva

Cargo: Vice-presidente

Profissão: Funileiro

RG: 41.312.674-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 27/10/1960

CPF: 030.390.498/44

Nome do Diretor: Maria Dionizia Destro Moreira

Cargo: Tesoureira

Profissão: Comerciante

RG: 37.146.614-3

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 19/09/1951

CPF: 293.054.638/78

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

Nome do Diretor: Elisangela Aparecida da Silva

Cargo: Secretaria Profissão: Técnica de enfermagem

RG: 43.423.959-8 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 302.287.828/13

Nome do Diretor: Bruno de Lira Tavares

Cargo: Diretor de Patrimônio Profissão: Comerciante

RG: 46.619.341-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 07/02/1990 CPF: 399.079.858/80

Nome do Diretor: Eurico de Souza

Cargo: Conselheiro fiscal 1 Profissão: Comerciante

RG: 15.265.535-9 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 016.458.558/30

Nome do Diretor: Mayara Madeira Damaceno

Cargo: Conselheira fiscal 2 Profissão: Técnica de Enfermagem

RG: 53.962.865 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 462.929.978/55

Nome do Diretor: Silvia Teixeira da Fonseca

Cargo: Conselheira fiscal 3 Profissão: Comerciante

RG: 32.223.468 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 829.297.188/20

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

Nome do Diretor: João Batista da Silva

Cargo: Suplente Conselho Fiscal Profissão: Aposentado

RG: 4.698.348-X Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Nascimento: 10/04/1947 CPF: 099.554.388/78

Nome do Diretor: Julio Cesar Alves

Cargo: Suplente 2 Profissão: Pedreiro

RG: 32.536.653 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 276.960.258/64

Nome do Diretor: Luiz Carlos da Silva

Cargo: Suplente 3 Profissão: Motorista

RG: 13.345.563 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 010.508.798/05

2. APRESENTAÇÃO

O Centro de Convivência do Idoso “São João Batista”, acolhe e assiste as pessoas idosas, em regime de acolhimento institucional, desde 1988. Sendo que até o ano de 2001 era uma unidade executora da Comunidade Promocional Arco Íris, uma instituição voltada hoje exclusivamente às ações com crianças e adolescentes, criada em 1979.

O Centro de Convivência do Idoso “São João Batista” desmembrou-se, criando estatuto social e diretoria própria, na certeza de que haveria grande ganho na qualidade dos serviços prestados, uma vez que o novo grupo teria mais disponibilidade para cuidar do trabalho destinado aos idosos.

Atualmente, 22 (vinte e dois) anos após a emancipação, já como entidade legalizada e independente,

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

verificamos ter sido muito importante essa decisão, pois é visível o crescimento nas metas, qualidade e as melhorias inseridas no espaço físico.

A entidade, nessa fase de reestruturação, contou com o apoio da comunidade, bem como a manutenção dos convênios com a União, com o Estado e com Município. Nesse período a entidade foi orientada e apoiada pelo Conselho Municipal da Assistência Social que reconhece seu trabalho, e a sua importância na Rede Privada Municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Centro de Convivência do Idoso “São João Batista” por tratar-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) ligada à Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Pinhalzinho, possui as seguintes finalidades estatutárias:

Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:

- I) Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independentes e/ou com diversos graus de dependência (I e II), quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;
- II) Proporcionar aos idosos residentes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos acolhidos, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade, através de grupo psicossocial mensal com os usuários, familiares e comunidade.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

- Básica
- Especial de Média Complexidade
- Especial de Alta Complexidade

5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Pessoas Idosas

6. PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos

7. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Centro de Convivência do Idoso “São João Batista”, serviço de acolhimento Institucional, atende o município de Pinhalzinho, zona urbana e zona rural

8. VAGAS OFERECIDAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. Capacidade de atendimento da OSC:

42 idosos

8.2. Número de vagas ofertadas para o Termo de Colaboração:

20 vagas

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

9. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

A entidade oferece diversas atividades que possibilitam a convivência comunitária/social entre os diversos graus de dependência (I e II) e ajudam a restaurar e preservar a autonomia da pessoa idosa.

Por essas considerações o Centro de Convivência do Idoso “São João Batista” é essencial para garantir o atendimento à população do Município de Pinhalzinho, pois possui a capacidade estrutural para acolher e assistir no máximo 42 (quarenta e dois) idosos e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

10. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, grau I e grau II. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

11. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

11.1 Condições de Acesso:

Usuários Referenciados ao CRAS, com cadastro único ativo

11.2 Formas de Acesso:

Encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social

12. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS QUANTITATIVAS	ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS (Metas qualitativas)
Melhorar a motivação e estimular a participação	Pelo menos 50% de participação da equipe	Reunião de Equipe	Reuniões de equipes mensais para qualificação de recursos humanos e alinhamento de diretrizes com estudo pautado em material referente à temática. Estimular novas aprendizagens para o enfrentamento de dadas problemáticas.
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	100% Conforme a necessidade da instituição	Ambiente Adequado	Adequar o ambiente físico, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo: “Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.”
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado	100% dos usuários	Alimentação Adequada	Garantir acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Oferecer um ambiente grupal para acolher situações emergenciais, utilizando a comunicação e interação como base	Mínimo de 15% de participação dos idosos	Grupo Psicossocial	Desenvolver grupo e/ou atividade mensal com os idosos para trabalhar o empoderamento e a reflexão sobre a prevenção das situações de violência e negligência, possibilitando a participação e o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência, na vida comunitária e social. Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	Mínimo de 10% Devido ao fato de o município não ter secretárias específicas de políticas públicas, compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas	Tentativa de Articulação com outras Políticas Públicas	Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos. Facilitar a comunicação entre as secretárias, para benefício dos idosos.
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Mínimo de 20% Participação de 20% do total de famílias dos usuários atendidos. Considerando que a maior porcentagem não possui familiares ou tem seus vínculos já rompidos.	Integração familiar	Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	Mínimo de 20% Participação online de 20% do total de famílias dos usuários atendidos.	Contato mediado	Diminuição da ansiedade e um espaço de comunicação e empatia aos idosos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

	Considerando que a maior porcentagem não possui familiares ou tem seus vínculos já rompidos.		
Acolher e garantir proteção integral	100% Dos usuários enviados pela Política de Assistência Social de acordo com número de vagas acordadas	Acolhida Institucional e Oferta de Proteção Integral	Ser acolhido em condições de dignidade
Interagir idosos e sociedade	Mínimo de 15% de participação dos idosos	Atividades intergeracionais	Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público	Mínimo de 15% de participação dos idosos	Passeios Culturais e de Lazer	Conhecimentos e atualização cultural
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	Mínimo de 15% de participação dos idosos	Oficina sociocultural	Ter acesso a atividades, segundo seus necessidades, interesses e possibilidades
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária	Mínimo de 15% de participação dos idosos	Dia do Idoso	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado	Pelo menos 50% de participação dos idosos	Festa de Aniversário	Autodesenvolvimento e autoconhecimento
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e	Mínimo de 15% de participação dos idosos	Educador físico	Qualidade de vida física e mental dos idosos

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público			
--	--	--	--

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ N° 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria n° 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Nome da Atividade	Forma de conduzir a atividade	Materiais Utilizados	Profissionais Envolvidos	Período de realização

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Reunião de Equipe	Será realizada na instituição e/ou externos e/ou on-line, ministrada por profissionais específicos de cada área, convidados, empresas de capacitação, onde serão abordados temas relacionados a cada área da ILPI, para melhorar a qualidade do serviço prestado aos idosos, com duração variável. Os funcionários participantes assinarão lista de presença e serão gerados certificados.	Notebook Projeter Livros físicos E-books Café especial para os funcionários R\$ 1.000,00 mensal	Todos os funcionários da ILPI	Mensal De janeiro a dezembro Duração variável
Ambiente Adequado	Será reformado ou feito novas estruturas necessárias para a acessibilidade dos idosos, conforme normas da ABNT. Onde serão feitos 03 orçamentos, prevalecendo o mais acessível.	Materiais de construção civil em geral, equipamentos/materiais de acessibilidade, mobiliário, mão de obra e demais que se fizerem necessários R\$ 1.000,00	Coordenação e equipe em geral	Mensal De janeiro a dezembro Conforme necessidade da instituição
Alimentação Adequada	Os cardápios serão elaborados pela Nutricionista, a mesma irá orientar as profissionais qualificadas (cozinheiras) que prepararão na cozinha industrial os alimentos, serão servidas 5 refeições no refeitório em horários específicos, café da manhã 7h30, almoço 11h00, café da tarde 14h00, jantar 17h00 e ceia 20h00.	Equipamento industrial para preparo Alimentos em geral R\$ 10.000,00 mensal	Nutricionista e Coordenação	Diário De janeiro a dezembro
Grupo Psicossocial	Mensalmente é realizado um grupo psicossocial voltado para as demandas	Material socioeducativo	Psicólogo	Mensal De janeiro a novembro

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

	colocadas pelos idosos, onde são realizadas atividades com a finalidade de estimular aspectos cognitivos, físicos e sociais. Acontece dentro da ILPI em locais diferentes (exemplo: Refeitório, alas, espaço externo...)	e equipamentos para estimulação geral, conforme o que for realizado com os idosos. R\$ 500,00 mensal		Duração variável
Tentativa de Articulação com outras Políticas Públicas	Identificada a demanda do idoso é realizado o contato com o órgão necessário para a resolução atual, que pode ser feita através de contato telefônico, ofício, e-mail, encaminhamento, visitas ao local e o que mais se fizer necessário. Com o objetivo de garantir seus direitos e trazer melhor qualidade de vida aos idosos beneficiários.	Telefone Computador Veículo automotor Pessoalmente	Assistente Social	Mensal De janeiro a novembro
Integração familiar	É identificado a demanda dos idosos. Elaborado o material em slides para a visualização, ligado para todos os familiares/responsáveis (daqueles que possuem família) informando a data e o horário e a importância de sua participação. No dia, todos os idosos acolhidos são convidados para participarem com seus familiares e os que não possuem também, de acordo com seu desejo pessoal. A atividade é desenvolvida no refeitório da instituição com discussão do tema abordado e dinâmica em grupo.	Notebook Projeter Café especial com as famílias e idosos Materiais específicos para a atividade que será desenvolvida R\$ 200,00 mensal	Coordenação, Psicólogo e Assistente Social	4x ao ano Durante janeiro a novembro Duração variável

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Contato mediado	Criado grupo com os familiares através do aplicativo Whasapp para ambos idosos e familiares manterem contato	Celular Internet	Equipe Técnica	Mensal De janeiro a dezembro
Acolhida Institucional e Oferta de Proteção Integral	Será feito o encaminhamento do CRAS para a instituição através de documento específico, descrevendo as condições atuais do idoso e seu familiar responsável, é realizada avaliação pela equipe técnica, para verificar as condições físicas e mentais, através de visita domiciliar ou na própria entidade. No dia do acolhimento, é apresentado ao idoso e aos familiares, toda equipe profissional, toda a estrutura e suas finalidades e as regras/funcionamento institucional. Havendo conseqüentemente a recepção, escuta, acompanhamento do usuário e familiar ao longo de sua estadia na instituição.	Ferramentas específicas de cada profissional da equipe técnica e funcionários em geral	Toda equipe em geral	De janeiro a dezembro
Atividades intergeracionais	A atividade ocorrerá internamente ou externamente. Será feito convites a comunidade em geral para que venham fazer visitas e apresentações aos idosos bimestralmente, para promover a convivência intergeracional.	Telefone Computador Pessoalmente	Coordenação, Psicólogo, Assistente Social e equipe em geral	4x ao ano Durante janeiro a dezembro Duração variável
Passeios Culturais e de Lazer	É realizado uma pesquisa com os idosos, para identificar o local. Após é observado a acessibilidade para abranger o maior número de idosos participantes. Com o destino	Aluguel de veículo para o transporte e/ou transporte do Município R\$ 500,00 se alugar Por passeio	Equipe Técnica	1 passeio 1º semestre De janeiro a junho 1 passeio

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

	<p>estabelecido, é feito um ofício para o Fundo Social, solicitando o transporte, ficando assim tudo certo, quando não for possível, é utilizado o carro da instituição e dos profissionais. Os idosos são convidados com 2 semanas de antecedência, pois apresentam certa resistência dependendo do clima, humor, conflito com outro idoso, dentre outros. No dia da execução da atividade, com 30 minutos de antecedência os idosos são preparados para saída ao destino. Dependendo da programação, são comprados, ingressos e/ou alimentos. Proporcionando novas descobertas, melhor convívio com o outro, reforço da autonomia, trazendo melhor qualidade de vida ao usuário.</p>	<p>Ingressos R\$ 300,00 Por passeio</p> <p>Alimentação/bebidas R\$ 400,00 Por passeio</p>		<p>2º semestre De julho a dezembro</p> <p>Duração variável</p>
Oficina sociocultural	<p>Promover a prevenção e a saúde psíquica e física, através de atividades específicas que facilitam o contato e o desenvolvimento cognitivo, a inteligência emocional, a socialização, a criatividade, a motivação, a autoestima, tendo como meta à qualidade de vida.</p>	<p>Giz de cera Papel Sulfite Papel Cartão Papel color set EVA Cartolina Tinta guache Plástico contact Entre outros materiais socioeducativos e equipamentos para estimulação geral que se</p>	<p>Profissional de Atividades Socioculturais, Coordenação, Psicólogo e Assistente Social</p>	<p>12 horas semanais De janeiro a dezembro Duração variável</p>

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

		fizerem necessários para as atividades desenvolvidas R\$ 500,00 mensal		
Dia do Idoso	Atividade realizada no mês de outubro, mês onde se comemora o dia mundial da pessoa idosa 01 de outubro, com programação especial voltada aos idosos e suas capacidades, trazendo a alegria, convivência entre os diversos graus de dependência, bem estar e qualidade de vida.	Decorações para o Dia do Idoso R\$ 100,00 mensal Lembrancinha especial do dia R\$ 300,00 mensal Alimentos/bebidas R\$ 300,00 mensal	Equipe Técnica	Mês de outubro Duração variável
Festa de Aniversário	Atividade realizada todos os meses para comemorar mais um ano de vida de todos os idosos acolhidos, com festa de aniversário e presente, possibilitando aos idosos recordar memórias boas, trazer alegria, convivência entre os diversos graus de dependência, bem estar e qualidade de vida.	Decorações de festa de aniversário R\$ 100,00 mensal Adereços típicos para os idosos R\$ 50,00 mensal Bolo de aniversário R\$ 100,00 mensal Salgados/ docinhos/ Bebidas R\$ 200,00 mensal	Equipe Técnica	Mensal De janeiro a dezembro Podendo intercalar os meses Duração variável

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

		Presentes R\$ 200,00 mensal		
Educador físico	A atividade será desenvolvida nos espaços disponíveis da ILPI com a liderança, supervisão e apoio do profissional responsável, proporcionando qualidade de vida física e mental dos idosos	Materiais esportivos: apitos, bolas de borracha, bolas esportivas, bambolê, colchonetes, coletes, jogos de mesa (damas e xadrez), cone, bastão, corda elástica, corda de sisal, banco sueco, esteira, raquetes, redes para prática de esportes, peteca, bomba de ar para encher bola, tatami, tabela de basquete, entre outros equipamentos R\$ 200,00 mensal	Educador física, Coordenação, Psicólogo e Assistente Social	12 horas semanais De janeiro a dezembro Duração variável

15. RECURSOS HUMANOS:

a. Tabela de Descrição de Profissionais Essenciais Para Execução do Objeto:

Cargo	Escolaridade	Quantidade	Carga Horária/Semanal	Regime de Contratação
Coordenadora	Ensino Superior	01	30h	CLT

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Assistente Social	Ensino Superior	01	20h	CLT
Psicólogo	Ensino Superior	01	20h	CLT
Profissional de atividades socioculturais	Ensino Superior	01	12h	Contrato
Cuidador	Curso Técnico	08	12*36	CLT
	Ensino Médio	03	Folguista	Contrato
	Ensino Fundamental			
Profissional de limpeza	Ensino Fundamental	02	12*36	01 Cedida
		01	Folguista	02 CLT
Profissional de limpeza	Ensino Fundamental	01	44h Semanal	CLT
Profissional de alimentação	Ensino Fundamental	02	12*36	CLT
Profissional de alimentação	Ensino Fundamental	01	44h Semanal	CLT
		01	Folguista	
Profissional de lavanderia	Ensino Fundamental	01	44h Semanal	CLT
		01	Folguista	
Profissional Educador Físico	Ensino Superior	01	12h Semanal	Contrato

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

b. Descrição das Atribuições de Cada Cargo:

Coordenadora

- Acompanhar e garantir a execução do serviço de acordo com o Plano de Trabalho;
- Coordenar as atividades administrativas, visando o bom funcionamento do asilo;
- Fazer controle de mantimentos e todo material no estoque;
- Gerenciar suprimentos e compras da instituição;
- Receber, registrar e controlar as doações;
- Acompanhar e avaliar o desempenho dos funcionários da instituição, sob sua coordenação;
- Assessorar a organização de eventos da instituição;
- Administrar a seleção de pessoal, folha de pagamento, escalas de serviço e de férias;
- Exercer o controle dos documentos, das admissões e demissões de funcionários, para encaminhamento a contabilidade;
- Elaborar relatório mensal de doações, despesas diversas, roupas da lavanderia e material de limpeza;
- Encaminhar, em tempo hábil, a planilha de pagamento dos funcionários;
- Dar ciência à Diretoria de todo e qualquer problema ocorrido no asilo, relacionado à pessoal, compras, conservação e manutenção;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

- Comunicar aos Diretores qualquer necessidade de reparo e/ou consertos reformas, manutenção e conservação dos bens móveis e equipamentos localizados no asilo;
- Acompanhar o andamento dos convênios celebrados com os Órgãos Públicos;
- Encaminhar ao órgão conveniado relatórios de prestação de contas juntamente com a documentação comprobatória;
- Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos dos convênios;
- Apresentar à Diretoria propostas de mudanças de rotinas nas áreas de pessoal, suprimento e material quando necessário.

Assistente Social

- Registrar em prontuário o acompanhamento social dos idosos, em forma de cadastro, atualizando o seu banco de dados;
- Manter permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a Política de Atenção aos Idosos conforme legislação vigente;
- Acompanhar alunos e visitantes;
- Acompanhar os idosos, quando demandado, aos recursos comunitários, visitas, eventos e outras atividades;
- Realizar reuniões com os idosos, no sentido de melhorar o relacionamento entre os mesmos, buscando sempre uma boa convivência;
- Viabilizar documentações, benefícios sociais e visitas domiciliares;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

- Participar das atividades festivas;
- Buscar restabelecer o convívio entre os usuários e seus e seus familiares e/ou amigos;
- Realizar atividades sociais que favoreçam a reinserção sócio comunitária;
- Supervisionar estagiários;
- Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
- Proceder entrevista tanto do idoso quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de admissão nesta ILPI;
- Gerar estatísticas de atendimento e relatório de suas atividades.

Psicólogo

- Atuar na prevenção, na promoção e na reabilitação da saúde dos idosos;
- Auxilia-los a lidar melhor com suas dificuldades emocionais;
- Escutar, aconselhar, trabalhar com o psicológico fragilizado dos idosos acolhidos;
- Fazer com que eles se sintam mais seguros e confiantes, evitando que se abalem excessivamente;
- Realizar atendimento psicoterápico aos idosos, familiares e cuidadores;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

- Supervisionar estagiários;
- Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
- Gerar estatísticas de atendimento e relatório de suas atividades.
- Na área da informação, conscientizar a população acerca do envelhecimento e suas consequências, dentre outras funções.

Profissional de atividades socioculturais

- Desenvolver atividades manuais
- Realizar atendimentos individuais;
- Interagir com a equipe multidisciplinar sempre que necessário;
- Participar de reuniões com a equipe técnica.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Cuidador

- Acatar as recomendações e orientações da enfermeira;
- Fazer arrumação do leito do idoso;
- Dar banho nos idosos e quando necessário banho no leito, caso o paciente esteja acamado;
- Realizar troca de fraldas;
- Realizar mudança de decúbito;
- Levar o idoso para caminhar e tomar sol;
- Acompanhá-los junto ao serviço de saúde, e higiene pessoal;
- Fazer higiene bucal dos idosos;
- Dar alimento ao idoso;
- Recolher roupas sujas e levar para lavanderia;
- Buscar a roupa na lavanderia e guardar nos armários;
- Recolher os lixos dos quartos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Profissional de limpeza

- Proceder a limpeza de um modo geral nas áreas que lhe forem designadas;
- Recolher o lixo, acondicionando-o em embalagem própria;
- Recolher o lixo contaminado separadamente do comum, embalando os descartáveis da farmácia em recipiente próprio, colocando-os no depósito de recolhimento expurgo, para destinação fina;
- Manter o chão sempre limpo;
- Retirar pó das mesas, cadeiras, armários e equipamentos;
- Limpar paredes e azulejos;
- Limpar janelas e vidros;
- Limpar os banheiros diariamente;
- Repor papel higiênico e toalha;
- Ajudar a servir as refeições aos idosos;
- Fazer recolhimento das roupas sujas;
- Guardar roupas limpas.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Profissional de alimentação

- Organizar os alimentos na dispensa e câmara fria, observando e controlando o prazo de validade;
- Preparar as refeições;
- Relacionar as entradas e saídas dos mantimentos;
- Manter o exaustor, telas das dispensas/cozinha, vidros e janelas sempre limpos;
- Acompanhar e controlar o consumo de gás verificando o relógio de medição, visando reabastecimento;
- Auxiliar a servir lanches e refeições, auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral.

Profissional de lavanderia

- Organização da lavanderia;
- Lavagem e passagem de roupas de cama, mesa, banho e de uso pessoal;
- Verificar a conservação de peças de roupas, separando as que necessitam de consertos e encaminhando-as ao reparo;
- Fazer a limpeza e zelar pela conservação das máquinas, requisitando reparos e consertos dos equipamentos quando necessário;
- Pedido de produtos e materiais.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ N° 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria n° 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Profissional Educador Físico

- Estimular as funções motoras e fisiologia dos exercícios;
- Promover a saúde como um todo;
- Foco na atividade física;
- Instruir, auxiliar e acompanhar pessoas com necessidades especiais na prática de atividades físicas que beneficiem sua saúde;
- Interagir com a equipe multidisciplinar sempre que necessário;
- Participar de reuniões com a equipe técnica.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

16. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

a. A Organização Social possui nesse momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do serviço?

SIM (Se a resposta for “sim” preencher o item 16.2.)

NÃO

b. Descrições das Instalações Físicas:

Endereço: Avenida da Saudade, 492, Rosa Mendes, Pinhalzinho - SP

Imóvel:

Locado Próprio Cedido

Condições de acessibilidade:

Sim Parcialmente Não possui

c. Espaço físico e infraestrutura disponível:

i. Estrutura Física

ITEM	QUANTIDADE
Espaços de Convivência	02
Cozinha Industrial	01
Lavanderia	01
Rouparia	01
Sala de Fisioterapia	01
Recepção	01

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Banheiro para visitas	01
Capela	01
Refeitório	01
Despensa	01
Sala de Administração/Coordenação	01
Sala de Enfermagem	01
Sala de Enfermaria	01
Sala de Atendimento Multidisciplinar	01
Sala de TV	01
Almoxarifado	01
Quartos coletivos com banheiro Masculino	07
Quartos coletivos com banheiro Feminino	08

16.1. Recursos Materiais

ITEM	QUANTIDADE
Computador com acesso a internet	02
Automóvel	01
Camâra Fria	01
Fogão Industrial	02
Maquina de lavar Industrial	02
Maquina de secar Industrial	01
Maquina de lavar Doméstica	01

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Geladeira	03
TV Led	02
Freezer	03

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

17. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS:

17.1. Tabela de aplicações financeiras com RH

Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	13º Salário (1/12) Total Mensal	FGTS Mensal	INSS Patr. Mensal	PIS mensal	Custo Total Mensal (salário + encargos)	Custo Total ANUAL (salário + encargos)
Coordennador	CLT	30h semanal	4.380,00	01	4.380,00	365,00	350,40	481,80	43,80	5.621,00	67.452,00
Ass. Social	Contrato	20 h semanal	2.500,00	01	2.500,00	208,33	200,00	275,00	25,00	3.208,33	38.499,96
Psicologo	Contrato	20 h semanal	2.040,00	01	2.040,00	170,00	163,20	224,40	20,40	2.618,00	31.416,00
Profissional de atividades socioculturais	Contrato	12h semanal	1.500,00	01	1.500,00	0	0	300,00	0	1.800,00	21.600,00
Cuidador	CLT	12*36	1.960,00	08	15.680,00	1.306,66	1.254,40	1.724,80	156,80	17.658,66	211.903,92
Profissional de limpeza	CLT	12*36	1.501,00	02	3.002,00	250,16	240,16	330,22	30,02	3.852,56	46.230,72
Tecnico de enfermagem	CLT	12*36	2.211,00	02	4.422,00	368,50	486,42	486,42	44,22	3.306,26	39.675,12
Profissional de alimentação	CLT	12*36	1.700,00	02	3.400,00	283,33	272,00	374,00	34,00	4.363,33	52.359,96
Profissional de alimentação	CLT	12*36	1.536,00	02	3.072,00	256,00	245,76	337,92	30,72	3.982,40	47.788,80
Auxiliar de manutenção	CLT	44h	1.700,00	01	1.700,00	141,66	136,00	187,00	17,00	2.181,66	26.179,92

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Educador Físico	Contrato	12H semanal	1.500,00	01	0	0		0			
TOTAL				22	41.696,00	3.349,64	3.348,34	4.721,56	401,93	53.517,47	642.209,64

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

17.2. Tabela com demais despesas para execução do Serviço/Objeto:

Descrição	Despesa Mensal (R\$)	Despesa Anual (R\$)
Folha de pagamento	41.696,00	500.352,00
Encargos sobre a folha	8.471,83	101.661,96
Provisão para férias e encargos	41.696,00	500.352,00
Provisão para 13º	27.278,00	327.336,00
Cesta básica	3.021,00	36.252,00
Material de escritório	1.582,00	18.894,00
Material de higiene e limpeza	3.600,00	43.200,00
Gás - Botijão	2.280,00	27.360,00
Tonner	400,00	4.800,00
Contas de consumo – Água, Luz e Telefone	4.376,00	52.512,00
Internet	200,00	2.400,00
Assessoria Contábil	1.200,00	14.400,00

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Recarga de extintores	1.500,00	18.000,00
Material socioeducativo/passeios/atividades	1.200,00	14.400,00
Generos alimentícios	15.000,00	180.000,00
Prestação de serviços de terceiros	5.000,00	60.000,00

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

17.3. Projeção dos Recursos:

(39%) Própria (recursos decorrente da prestação de serviços da entidade, eventos e etc.)
(5%) Própria (recursos decorrentes de mensalidades, doações dos membros ou associados)
(2%) Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas)
(3%) Privada (recursos de doações eventuais)
(51%) Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)

17.4. Valor do serviço:

Fonte	Mensal	Anual
Recursos Públicos	R\$42.500,00	R\$ 510.000,00
Recursos Privados (70%)	R\$ 924,00	R\$ 16.632,00
Recursos Próprios da OSC	R\$ 59.862,00	R\$708,344,00
Valor Total do Serviço	R\$ 118.994,00	R\$1.234.976,00

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

17.5. Valor do serviço per capta por usuário:

Número de vagas ofertadas pela OSC para o Termo de Colaboração	Valor por usuário /per capta mensal	Recurso privado e próprio da OSC, por usuário / per capta mensal	Recurso público por usuário/ per capta mensal	Valor total anual da parceria [número de vagas ofertadas X per capta do Recurso Público mensal – Resultado X 12 (qtd meses durante período de parceria) = Valor total anual da parceria]
20	2.864,00	924,00	1.940,00	38.800,00

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

18. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Indicadores	Periodicidade	Responsável da OSC pela elaboração dos indicadores, monitoramento e avaliação.	Responsável público pelo monitoramento e avaliação.
I. Número de atendimentos/beneficiários correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho: - Prontuários internos dos usuários ativos; - Relatório de inclusão e/ou desligamento encaminhado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e; - Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades.	Trimestral	Coordenação, Psicólogo e Assistente Social	Gestor da Parceria
II. Da permanência da equipe	Trimestral	Coordenação	Gestor da Parceria

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

<p>técnica de referência durante toda a vigência deste Termo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comprovantes Contábeis referentes a Recursos Humanos e;- Registro da folha de ponto.			
--	--	--	--

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

<p>III. Das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentadas:</p> <p>Os Objetivos Específicos, Metas, Resultados Qualitativos e Quantitativos serão apresentados por meio dos seguintes instrumentas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades;- Relatórios Trimestrais das atividades, com gráficos comparativos;	Trimestral	Coordenação, Psicólogo e Assistente Social	Gestor da Parceria
---	------------	--	--------------------

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

- Registros fotográficos; - Demais comprovantes de realização do objeto.			
--	--	--	--

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

19. REGULAMENTAÇÃO:

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- NOB-RH/SUAS;
- Resolução CNAS nº09.

20. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Coordenador Técnico:

Nome Completo: Márcia Maria Madeira

Formação: Administração

Número de registro profissional: 23412

Telefone para contato: 9.6372-0527

E-mail: marciamadeira45@gmail.com

Técnico Responsável:

Nome Completo: Taís Fernanda da Silva Braga

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: 58317

Telefone para contato: 9 7294-5874

E-mail: taisnandasilva@gmail.com

Técnico Responsável:

Nome Completo: Marcos Gomes da Silva

Formação: Psicologia

Número de registro profissional: 06/134320

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – SP

Telefone para contato: 9 4480-1870

E-mail: hp_marko@hotmail.com

Pinhalzinho-SP, 28 de novembro de 2023.

Representante Legal da OSC

Coordenador Técnico

Técnico responsável

Técnico responsável

